



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

PROCESSO Nº 74.726

De autoria do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), o presente projeto de lei altera a Lei 4.892/96, que reformulou o parcelamento dos débitos do Município com o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, para reformular seu parcelamento e prever a retroação de seus efeitos para 09 de dezembro de 2015.

PARECER Nº 1455

Trata-se de análise do projeto de lei que altera a Lei 4.892/96, que reformulou o parcelamento dos débitos do Município com o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, para reformular seu parcelamento e prever a retroação de seus efeitos para 09 de dezembro de 2015.

Há parecer favorável da Consultoria Jurídica da Casa, da CJR e CFO. Quanto ao mérito, tratando-se de meio para viabilizar o ingresso de recursos ao IPREJUN, relativos a complementações de aposentadorias de servidores celetistas (artigo 27, da Lei municipal 3956/92) glosadas pelo MPS, votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 15.03.2016

APROVADO
15/03/16


ANTONIO DE PADUA PACHECO
Presidente e Relator


LEANDRO PALMARINI


MARILENA PERDIZ NEGRO


RAFAEL ANTONUCCI


VALDECI VILAR MATHEUS

PONTAÍO